

04/07/2023.

Laiz Suênia
Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia, Albanes Fiúza, Sílvia Reis, Janaína da Saúde, Sabryna Rocha, Ivanildo Lima e Cleuson da Cocota**. Ausência da Vereadora Adriana do Mansueto, justificada pela Presidente. Vereador Nego Bom está licenciado. Vereadora Natália está licenciada. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou que a presente Sessão Ordinária, teria rito próprio, com pauta única na Ordem do Dia, para discussão e deliberação do Projeto de Lei Ordinária de nº 15/2023 - que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 - LDO 2024". Com expediente reduzido a 30 (trinta) minutos. Legalidade; art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Após a discussão foi votado e **aprovado por unanimidade**, a Ata da 10ª Sessão Ordinária da 03ª Sessão Legislativa de 13/06/2023; a Ata da 11ª Sessão Ordinária da 03ª Sessão Legislativa de 20/06/2023 por fim a Ata da 02ª Sessão Extraordinária da 03ª Sessão Legislativa de 20/06/2023. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87:** Foi protocolado pelo Vereador Cleuson da Cocota, com a subscrição do Vereador Albanes e Vereadora Gorette, um Projeto de Lei que trouxe em sua ementa, "Dispõe sobre a Nomeação Oficial da Areninha localizada no Sítio Ema, Município de Pindoretama/CE, de "Areninha Manoel Mota de Sousa – Seu Manu". A Presidente determinou que as proposições encaminhadas e lidas, seguissem a tramitação regimental. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 15/2023**, dispõe sobre "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 - LDO 2024". Autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão: **Vereadora Sílvia Reis:** salientou a importância da LDO, considerou a semelhança do atual projeto de lei com o do ano anterior e se colocou como fiscalizadora da execução das atividades do Executivo. **Vereadora Janaína da Saúde:** Sem discussão. **Vereadora Sabryna Rocha:** considerou a previsão dos créditos suplementares no projeto de lei. **Vereadora Laiz Suênia:** Sem discussão. **Vereador Célio Scipião:** Sem discussão. **Vereador Albanes Fiúza:** Sem discussão. **Vereador Ivanildo Lima:** Sem discussão. **Vereador Cleuson da Cocota:** Sem discussão. **EM VOTAÇÃO NOMINAL:** **Vereadora Sílvia Reis:** a favor. **Vereadora Janaína da Saúde:** a favor. **Vereadora Sabryna Rocha:** a favor. **Vereadora Laiz Suênia:** a favor. **Vereador Célio Scipião:** a favor. **Vereador Albanes Fiúza:** a favor. **Vereador Ivanildo Lima:** a favor. **Vereador Cleuson da Cocota:** a favor. **ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO:** a Presidente apurou os votos e

Ata **APROVADA** em Plenário
13ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
04/07/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Baiz
Praça Secretário(a)

constatou o seguinte resultado, 08 (oito) votos a favor; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) votos em abstenção. Desta forma a Presidente declarou o **Projeto de Lei Ordinária de nº 15/2023**, que “Dispõe sobre às Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 - LDO 2024” de Autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovado por unanimidade, sem emendas.**
ENCERRAMENTO: O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e um minutos e eu, Laíz Suênia, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

Gorette Bastos

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

Francisco Scipião da Silva

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

Baiz Suênia

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

Francisco Albanes Machado Fiúza

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

Silvia da Silva Reis

JANAINA LIMA SILVA COSTA

VEREADORA

Janaina Lima Silva Costa

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

Sabryna Lays Cunha da Rocha

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

LICENCIADA

Natália Silva Mesquita Lima

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

LICENCIADO

Cleuson Calixto da Silva

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

Francisco Ivanildo Severino de Lima